

# NOVA LEI ENVIADA À ASSEMBLÉIA NÃO PREJUDICARÁ OS SERVIDORES

O governador Abreu Sodré encaminhou mensagem à Assembléia Legislativa, acompanhado de projeto de lei propondo, entre outras coisas, a revogação do Decreto n.º 15.151, de 20 de outubro de 1945 e as Leis nos 999 de 1.º de maio de 1951, 1336 de 19 de dezembro do mesmo ano e 4819 de 26 de agosto de 1958, todos dispondo sobre complementação de aposentadoria e de pensões de sociedades de economia mista, autarquia e serviço industrial do Estado.

Prezando, assim, o Governador, corrigir distorções e injustiças que aqueles documentos acarretam, além de onerarem substancialmente o orçamento do Estado.

Falando sobre a pretendida revogação, o secretário da Fazenda, sr. Arrôbas Martins disse que há, atualmente, uma situação sui-generis pois quando os legisladores elaboraram aquelas leis esqueceram de dar ao Estado meios para os pagamentos. "Foi instituído um Fundo — afirma o secretário da Fazenda — mas tem apenas existência nominal, pois os servidores das autarquias, entidades de economia mista e do Serviço Industrial do Estado não contribuem para esse Fundo, tornando assim, a complementação pelo Estado de aposentadoria e pensões que eles têm direito pelo INPS, mera liberalidade que contraria frontalmente os mais elementares princípios que informam os sistemas de previdência social. Somente após se ter organizado um sistema legal de acordo com a técnica e as condições indispensáveis, com a contribuição também dos beneficiados, como ocorre em todos os órgãos de previdência social do País, e do exterior, será possível ao Estado re-examinar a matéria."

## DIREITOS RESPEITADOS

Segundo, ainda, o sr. Arrôbas Martins, todos aqueles servidores que já tem sua complementação garantida pelo Estado, terão seus direitos assegurados. A medida proposta não os atingirá. A revogação do decreto e das leis que concediam aquele privilégio aos empregados das sociedades de economia mista, autarquias, e serviços industriais do Estado só valerá para o futuro.

Reconhecendo as implicações sociais da medida e não desejando causar qualquer prejuízo aos atuais empregados das entidades

## Visita do novo comandante do VI DN

Esteve em visita protocolar ao governador Abreu Sodré, ante-ontem pela manhã, no Palácio dos Bandeirantes, o vice-almirante Hélio Ramos de Azevedo Leite, novo comandante do VI Distrito Naval, sediado nesta Capital.

O governador e o vice-almirante conversaram longamente, tendo ainda participado de audiência o chefe da Casa Civil, deputado Henrique Turner, o eng. Eduardo Yassuda, secretário de Obras e o sr. João Tabajara de Oliveira, chefe do Cerimonial.

O novo comandante do VI Distrito Naval estava acompanhado, em sua visita ao governador Abreu Sodré, do capitão de mar e guerra Joaquim Januário Coutinho Neto, seu antecessor no comando do VI Distrito, em São Paulo.

citadas, o Governador respeitará integralmente todas as vantagens por estes já adquiridas através da legislação cuja revogação foi proposta.

Disse também que o Governador pretende criar um sistema paralelo de arrecadação para os atingidos pela nova lei, nos moldes da Previdência a fim de ter meios para a complementação e também atender à Constituição Federal. "Atualmente existe uma injustiça flagrante entre os funcionários públicos e os outros servidores, pois os primeiros contribuem para sua aposentadoria ou pensão e os segundos não. Além disso os documentos legais que se pretende revogar fere o artigo 158, § 1.º da Constituição Federal que diz: "Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na Previdência será criada, majorada ou estendida sem a correspondente fonte de custeio total", afirmou o secretário da Fazenda.

## Governador recebe delegações do Interior

Para tratar de assuntos administrativos de interesse de suas respectivas comunas, estiveram ontem no Palácio dos Bandeirantes, sendo recebidos em audiência especial pelo governador Abreu Sodré, as seguintes autoridades municipais: Galia — prefeito Romeu Scaramucci, acompanhado dos srs. Oswaldo Ferreira, presidente da Câmara; Isaac Garib Neto, Manoel da Silva Julião e Antonio Nora, vereadores; Haruchi Sakita, presidente da Associação Paulista de Sericultura; Shiger Yamasaki, 1.º Secretário; eng. agr. Jurandir S. A. Azeredo, chefe na Estação Experimental de Sericultura; Jundiaí — prefeito Pedro Favaro; Virgílio Torricelli, vice-prefeito; vereadores Ermenegildo Martinelli e José Pereira Faschoa; Prof. Jayme Rodrigues, diretor da Faculdade de Medicina; prof. José Leme do Prado Filho, Casimiro Figueiredo José Pacheco Neto, Duílio Lenha Aioli, diretor de Educação; Armando Pozani, e Dilermando Dangeri, diretores da Associação Comercial e Carlos Ungaro, da Associação dos Universitários de Jundiaí; Jaboticabal — prefeito Alberto Bolino e Dauton Aleixo de Souza, presidente da Câmara; Jardinópolis — prefeito Newton Reis; Jorge Saud Sobrinho, presidente da Câmara e vereadores José Dias Capeli, Milton Lamonato, Manoel Abrahão Filho, Arlindo Ferreira, Luiz Muniz Barbosa, Oswaldo Tostes, Augusto Brighadori, José Daflito, Turibio Berardo; São Miguel Arcanjo — delegação chefiada pelo prefeito Cassiano Vieira e com a presença, também do dep. Altimar Ribeiro de Lima.

## AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Estiveram ontem no Palácio dos Bandeirantes, sendo recebidos pelo sr. Holanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, os srs.: Pe. Arturo Manilla, vigário e Provedor da Santa Casa de Curitiba; Francisco Francini de Souza, prefeito de Caiuá; Francisco Eloy Diniz, presidente da Câmara de Pariqueira-Açu; Antonio Faustino dos Santos, prefeito de Carapicuíba.

## Estado esclarece...

(Conclusão da 1.ª página) a créditos orçamentários, no corrente exercício, para atenderem ao pagamento.

Quanto à lei 9860, que é de outubro de 1967, fica implícita por essa própria data a razão de não terem constado recursos no orçamento de 1968 para ocorrerem às despesas por ela ensejadas, uma vez que o orçamento já estava elaborado em outubro. O Executivo corrigiu certas lacunas com a Mensagem 333, de 24 de outubro de 1967, mas é compreensível que tenham ocorrido outros óbices para 1968, devido à própria circunstância de a lei ter sido promulgada em fim de exercício.

Quanto à lei 10059, a convocação depende de distribuição, pela Secretaria da Fazenda, dos créditos suplementares às repartições, para que os servidores possam entrar no regime.

Assim sendo, é possível que servidores regularmente convocados para o regime não estejam recebendo, nos casos das leis 9717 e 9860 mas a Secretaria da Fazenda já adotou as providências cabíveis para que a situação se regularize com a necessária urgência. Assim, pediu às Secretarias de Estado, por intermédio da Comissão Central de Orçamento, o quadro de suas necessidades, especificadamente, segundo as unidades orçamentárias, no caso das leis 9717 e 9860, para que as deficiências sejam supridas. Obtidas essas informações, serão abertos os créditos suplementares.

É de considerar, finalmente, que as convocações feitas com início em qualquer mês de 1968, sem a existência de crédito orçamentário, próprio ou adicional, são substancialmente nulas nos termos estatutários. E também quando hajam ocorrido com retroação o que é vedado expressamente pela lei 9717 quanto a qualquer regime especial de trabalho. Nesses casos não pode haver pagamento algum, nem haverá."

## Governo controla...

(Conclusão da 1.ª página) desenvolvidos para evitar que a especulação continue nesse setor, com prejuízo imenso dos Estados que, atendendo a apelo de Vossa Excelência, sacrificaram parte de suas receitas no intuito de impedir a elevação do custo de vida, e do consumidor em geral, que não está sendo beneficiado por esse sacrifício, redundando, como tem sempre acontecido em casos semelhantes, em benefício exclusivamente de alguns atravessadores. Sem mais, renovando meu apreço, reitero que a máquina fiscalizadora do Estado continua à disposição do Governo federal para coibir os abusos contra a economia popular."

## Comissão de Planejamento da USP toma posse

O Vice-Reitor em exercício, prof. Mário Guimarães Ferri, dará posse, no dia 20 do corrente, à Comissão de Planejamento da USP. A Comissão é composta pelos professores Alfredo Buzaid (presidente), Dorival Teixeira Vieira, Guilherme Dutra da Fonseca, Oswaldo Fadigas Fontes Torres e Roque Spencer Maciel de Barros. A cerimônia se realizará às 11 horas, no Gabinete do Reitor (edifício da Reitoria — 6.º andar — Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira").

# IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

### Telefones

Diretoria .. . . . .	36-2530	Impressão e Manu-	
Redação .. . . . .	34-5810	tenção .. . . . .	36-6184
Gerência .. . . . .	36-2752	Material .. . . . .	36-2587
Contadoria .. . . . .	36-2764	Oficina do Jornal .. . . . .	36-2552
Expediente .. . . . .	36-7931	Serviços de Artes	
Seção de Pessoal .. . . . .	36-6183	Gráficas:	
Revisão .. . . . .	36-2598	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Tesouraria e Publica-		Chefia .. . . . .	34-2985
ções .. . . . .	36-2684	Oficinas .. . . . .	36-7396

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA .. . . . .	NCR\$	0,15
NÚMERO ATRASADO .. . . . .	NCR\$	0,20

### Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO

### DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual .. . . . .	NCR\$	25,00
Semestral .. . . . .	NCR\$	12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA  
**RUA DA GLÓRIA N 346**

## SINDICÂNCIA NO FLORESTAL

A fim de apurar irregularidades no Serviço Florestal do Estado, que vêm sendo apontadas como prejudiciais à administração, o deputado Herbert Levy, secretário da Agricultura, baixou portaria designando comissão de Sindicância, que terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos. Integram a comissão o sr. Italo Bustamante Paolucci, 5.º Promotor Público da Capital, legalmente autorizado; Raul Santos Ferreira Junior, do Departamento da Produção Vegetal; e para secretariar, a sra. Vera Drex Miranda, do Departamento de Administração da Secretaria da Agricultura.

## Centralizados os Órgãos da Promoção Social em Santos

Portaria baixada pelo deputado Felício Castellano, secretário da Promoção Social, dispõe que, com exceção dos estabelecimentos que abrigam menores, todas as dependências daquela Pasta localizadas na cidade de Santos que têm atribuições afins, deverão ser centralizadas na sede do Serviço Social de Menores local.

A convergência daqueles órgãos estaduais num só ponto-sede visa simplificar os trabalhos, reduzir despesas e propiciar maior rendimento aos serviços desempenhados em benefício do menor naquela região.

A transferência deverá processar-se no prazo de 10 dias.

## Governador convidado A visitar a Argentina

O governador Abreu Sodré recebeu ontem a visita do cônsul da Argentina em São Paulo, sr. Norberto Gilzalde, que, em nome do governo de seu país, convidou o chefe do Executivo paulista a visitar oficialmente a república platina no próximo mês. Assistiram a audiência o vice-cônsul, sr. Frederico Caride, e o sr. João Tabajara de Oliveira, chefe do Cerimonial do Palácio dos Bandeirantes.

O programa do governador Sodré à Argentina, ainda em estudos, incluiria visitas oficiais e às principais indústrias portenhas, bem como uma palestra especial para os estudantes argentinos, sobre a temática da juventude brasileira.

## Visita de diretores da Câmara Americana

O governador Abreu Sodré recebeu ontem a visita dos Srs. William Harris, presidente da Câmara Americana de Comércio de São Paulo, Arthur Bennett, vice-presidente executivo e Harold Walker, diretor, que lhe entregaram as primeiras cópias de uma publicação sobre o desenvolvimento de São Paulo e sua região geo-econômica. Este trabalho, em inglês, de autoria de sr. Wilson Rocha, será distribuído no exterior.

Os visitantes conversaram durante cerca de trinta minutos com o governador expondo detalhes da publicação. Agradecendo a oferta, o governador Abreu Sodré cumprimentou-os pela iniciativa.

# ATOS LEGISLATIVOS

## LEI N. 10.115 DE 16 DE MAIO DE 1968

Dá a denominação de "Profa. Maria Pires de Moura", ao Ginásio Estadual do Município de Óleo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É denominado "Profa. Maria Pires de Moura" o Ginásio Estadual de Óleo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de maio de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ullhôa Cntra - Secretário da Educação.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de maio de 1968.

Nelson Petersen da Costa - Diretor Administrativo, Substo.

## LEI N. 10.116, DE 16 DE MAIO DE 1968

Dispõe sobre a preservação de maciços florestais situados no Vale do Paraíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Todos os maciços florestais que se localizem em terras públicas, devolutas ou particulares, e que não tenham perpetuidade assegurada

em lei por não estarem abrangidos pelas situações enumeradas no artigo 2.º do Código Florestal (Lei Federal n. 4.711, de 15 de setembro de 1965), ficam declarados de preservação permanente, nos termos do artigo 3.º, letras "a", "f" e "h", do citado Código Florestal, desde que incluídos na região extremada pela linha perimétrica seguinte: "começa na Serra do Mar, na divisa oeste do território do Município de São José do Barreiro; segue pela cumieira da Serra do Mar, em direção oeste, até encontrar o entroncamento com o espigão divisor das águas dos rios Paraíba e Tietê; segue por este espigão até encontrar a divisa oeste do território do Município de Guararema; segue por esta divisa oeste do Município de Guararema até encontrar a divisa do território do Município de Santa Isabel; segue pela divisa oeste deste Município de Santa Isabel, e, em seguida, pelas divisas oeste dos Municípios de Igaratá e São José dos Campos, até encontrar a Serra da Mantiqueira; daí, à direita, segue pela cumieira da Serra da Mantiqueira, até encontrar o rio do Salto, divisa do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual desce até sua barra no Rio Paraíba, segue pela divisa oeste do território do Município de São José do Barreiro, pelo qual segue até encontrar a Serra do Mar, ponto de partida".

Artigo 2.º — A delimitação definitiva da área das florestas declaradas permanentes será feita depois de indispensável estudo e reconhecimento da região, a ser realizado pelo Serviço de Fotointerpretação do Instituto Agronômico de Campinas e Serviço Florestal Estadual.

Parágrafo único — O Poder Executivo baixará os atos necessários à execução da medida de que trata este artigo.

Artigo 3.º — A execução das medidas de guarda, fiscalização, conservação e regeneração das florestas, de que trata o artigo 1.º, ficará especialmente a cargo do Serviço Florestal do Estado.